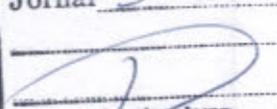




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

| |
|---|
| PUBLICADO |
| Dia 10/12/09 |
| Jornal DIARIOS MS |
|  |
| Assinatura |

DECRETO Nº. 1907 / 2009

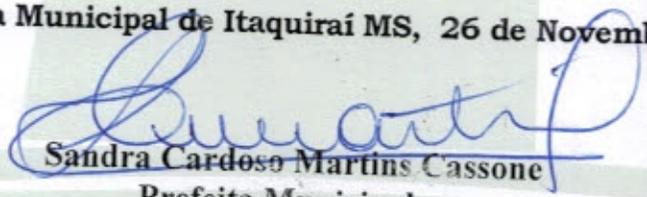
“Exonera o suplente de Conselheiro Tutelar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaquirai – CMDCA, que especifica e dá outras providências.”

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

D E C R E T A :

- Art. 1º** - Fica exonerado o suplente de Conselheiro tutelar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaquirai, classificado em 8º Lugar, o Sr. **Renildo Pereira Mendonça**.
- Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de Dezembro de 2009.
- Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 26 de Novembro de 2009.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal